



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 06.307.102/0001-30
Rafaela Borges da Silva,



Objeto

Contratação, por inexigibilidade, de atração artística nacional NODA DE CAJU para tocar dia 22 de junho de 2024, nas comemorações o São João de São Luís do Maranhão.

Justificativa da Necessidade

A contratação da atração artística nacional NODA DE CAJU para se apresentar no São João de São Luís do Maranhão, no dia 22 de junho de 2024, se justifica pela relevância do artista no cenário musical brasileiro e pela sua capacidade de atrair um grande público. NODA DE CAJU é conhecido por suas músicas tradicionais do forró e tem uma vasta experiência em shows e eventos de grande porte, o que garantirá o sucesso e a animação das comemorações.

Além disso, a presença de NODA DE CAJU na programação do São João de São Luís do Maranhão contribuirá para valorizar a cultura local e promover a integração entre os habitantes da cidade e os visitantes. A escolha de uma atração artística nacional também aumenta a visibilidade do evento, atraindo um público diversificado e ampliando as oportunidades de promoção turística e cultural para o município.



Por se tratar de uma contratação por inexigibilidade, destaca-se que a escolha de NODA DE CAJU foi pautada pela singularidade de sua arte e pela impossibilidade de substituição por outra atração equivalente. Sua presença no São João de São Luís do Maranhão não apenas enriquecerá a programação cultural do evento, mas também fortalecerá a identidade e tradição da festividade, proporcionando uma experiência única e memorável para o público presente.

Assim, a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís considera a contratação de NODA DE CAJU como uma oportunidade ímpar de enriquecer o calendário cultural da cidade, promover a valorização da música regional e proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a população. O investimento de R\$ 150.000,00 na atração artística demonstra o compromisso da gestão pública em oferecer um evento de qualidade e que atenda às expectativas do público, consolidando o São João de São Luís do Maranhão como uma das principais festas juninas do país.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 22 de junho de 2024.

**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, sob o código 1715951668.

**Estudo Técnico Preliminar**

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Show NODA DE CAJU	unidade	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Valor Total					R\$ 150.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 18 de junho de 2024

Marcelo Polary Araujo
Chefe de Gabinete



Município de São Luís – MA | CNPJ: 06.307.102/0001-30

/Nº Centro: São Luís, Maranhão, Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO POLARY ARAUJO EM 19/06/2024 19:30:28
iis.ma.gov.br/

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 2560A0F4